



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Ata nº 015/2016

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Kátia Cilene Leivas, Maria Aparecida Reyer, Mari Ângela Guterres, Melissa Velho de Moraes, Morgana Prado, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Lenira Roldão, Susety Cazeiro Serafim, Elisângela Macedo e Luís Fernando Minasi, A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 12/2016. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 1367/16, datado de vinte e três de junho de dois mil e dezesseis, encaminhado pela SMEd, solicitando registro para secretário de escola na Escola Municipal de Educação Infantil Eva Mann; b) ofício circular 019/16, datado de vinte e seis de junho de dois mil e dezesseis, encaminhado pela UNCME/RS convocando para sua reunião mensal; c) ofício circular 021/16, datado de vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, encaminhado pela UNCME/RS, convocando para o VII Encontro Estadual da UNCME/RS. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 032/16, datado de vinte e três de junho de dois mil e dezesseis, enviado à SMEd, encaminhando o Parecer 009/2016 e o PPP e Regimento da escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Marília Rodrigues Santos; b) ofício 033/2016, datado de vinte e três de junho de dois mil e dezesseis, encaminhado à SMED, enviando o Parecer 007/2016, o qual autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Faz-de-Conta, pelo período de dois anos; c) ofício 034/2016, datado de vinte e três de junho de dois mil e dezesseis, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Faz-de-Conta, enviando o já mencionado Parecer 007/2016; c) ofício 036/2016, datado de vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, enviado ao Comando do Corpo de Bombeiros do Rio Grande, solicitando atenção à vistoria a ser realizada na Escola de Educação Infantil Tia Gleci; d) ofício 038/2016, datado de vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, encaminhado à Escola de Educação Infantil Tia Gleci, enviando cópia do Ofício 036/2016; e) ofício 039/2016, datado de vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, encaminhado à Secretaria da Fazenda, informando a situação da Escola de Educação Infantil Peter Pan; f) ofício 040/2016, datado de vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, encaminhado à Direção da Escola de Educação Infantil Peter Pan, encaminhando cópia do ofício 039/2016; g) ofício 041/2016, datado de vinte e sete de junho de dois mil e dezesseis, encaminhado à Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental França Pinto, solicitando o envio do Regimento da Escola; h) Ofício 042/2016, datado de vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, encaminhado à SMEd, enviando o registro de secretário de Escola na E.M.E.I. Eva Mann. A seguir, a assessora técnica do CME, Jaqueline, solicitou aos membros da Comissão Verificadora CME/SMEd que, após cada visita realizada, o relatório seja elaborado de forma minuciosa e detalhada, e assinado por todos os membros da Comissão, inclusive sendo assinado também pela responsável pela escola. A conselheira Rosana propôs

uma reorganização da ficha preenchida pela Comissão, o preenchimento da ficha na mesma data da visita e, se necessário, a inclusão de registros fotográficos. O Pleno decidiu que se solicite à SMEd uma máquina fotográfica. Após, passou-se ao relato das visitas realizadas: a) Escola Cantinho da Criança: é necessário chamar a direção da escola para uma reunião, a fim de esclarecer sobre uma porta que permanece aberta na escola, devendo a direção trazer ao CME cópia da documentação emitida pelo Corpo de Bombeiros; b) escola Sapecas em Ação: a escola estava arejada e limpa, porém o berçário não apresenta local para a higienização das crianças com água quente. A escola deverá receber uma Informação para providenciar as adequações; 3. Escola Querubim: será verificada a documentação presente no processo da escola e, estando tudo correto, a escola deverá receber Parecer de autorização de funcionamento. Após, a presidente em exercício informou a todos que pretende solicitar uma reunião entre o Pleno do CME e o Executivo Municipal, a fim de tratar sobre a assinatura de decretos de criação de escolas sem que as mesmas tenham recebido autorização do CME. A conselheira Maria Aparecida sugeriu que a SMEd também seja convidada para a reunião, o que foi aceito por todos. A conselheira Maria Aparecida também fez um breve relato da reunião mensal da UNCME/RS, destacando que os Conselhos Municipais de Educação deverão entrar em contato com os partidos políticos para a realização de reunião com seus candidatos e o Pleno do CME, cujo objetivo será o de expor a importância das funções do Conselho de Educação. Acrescentou que a Carta da UNCME encontra-se à disposição no site daquele Órgão e que todos os conselheiros estão convidados a comparecerem no VII Seminário Estadual da UNCME/RS. Após, a conselheira Rosana também acrescentou que o Pleno precisa repensar o Artigo 25 da Resolução 039/2016, uma vez que muitos professores da rede pública têm questionado a respeito, inclusive tendo alguns cursos de Educação Especial tendo sua nomenclatura alterada para atender à Resolução. Dando continuidade, passou-se ao estudo do Parecer que toma ciência do PPP, aprova o regimento e autoriza a Educação Infantil na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Ernesto Buchholz, pelas conselheiras Rosimeri e Rita. Após a leitura, a conselheira Maria Aparecida sugeriu que todos os conselheiros realizem visita à Escola Buchholz para posterior aprovação do Parecer, o que foi plenamente aceito pelos presentes. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME